PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 44.329.551/0001-79)
(Administrado pela Noronha Trust Ltda. – CNPJ: 52.230.344/0001-90)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 44.329.551/0001-79)
(Administrado pela Noronha Trust Ltda. – CNPJ: 52.230.344/0001-90)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administradora e Cotistas do
Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa

Conforme nota explicativa nº 5.2 às demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2026, o Fundo possuí investimento em ações da Dr. Consulta Ltd. ("Investida"), no valor de R$ 1.128 mil, representando 2,84% de seu patrimônio líquido, os quais foram marcados pelo valor justo por meio de estudos econômicos e financeiros produzidos por consultores especializados, conforme determina a Instrução CVM nº 579; contudo, não foram disponibilizadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que permitissem a validação das premissas utilizadas no referido estudo e, por consequência, a adequada apresentação daquele valor. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Investida findas em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 12 de agosto de 2026, contendo modificação de opinião, acerca de ausência de evidências apropriadas e suficientes para corroborar o reconhecimento e mensuração dos planos de remuneração com base em ações de seus executivos e colaboradores, cujo efeito não pode ser mensurado pelos auditores responsáveis por aquela auditoria, tampouco, houve pela administração do Fundo a avaliação dos possíveis impactos deste tema no valor justo do Fundo, assim como não nos foram apresentadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem mitigar esta limitação através de procedimentos alternativos de auditoria. Como consequência, não foi possível concluir sobre eventuais ajustes que poderiam ser requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo findas em 31 de março de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Cotas de fundos de investimento no exterior

Conforme apresentado na nota explicativa nº 5.1 às demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2026, o Fundo possuí investimentos nos fundos Valor Venture Fund IV, L.P., E.Bricks Ventures III L.P., Maya Capital Ventures II, L.P., ACP Opportunities II, LLC, Riverwood Capital Partners Latam II L.P., Kaszek Ventures Opportunity III, L.P. e Kaszek Ventures VI, L.P ("Fundos Investidos"), os quais somam R$ 22.631 mil, representando 57,05% do patrimônio líquido, fundos tiveram suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, apresentadas a valor justo, auditadas por auditores independentes; contudo, não tivemos acesso aos papéis de trabalho daqueles auditores a fim de nos assegurarmos quanto aos saldos apresentados naquelas demonstrações financeiras, além disso, estas demonstrações financeiras apresentaram defasagem de 90 (noventa) dias da data-base do Fundo. Nos foram disponibilizadas demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2026, apresentadas a valor justo, as quais não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes, não sendo possível aplicarmos procedimentos alternativos de auditoria a fim de obtermos evidência apropriada e suficiente sobre a correta apresentação e precificação dos Fundos Investidos, ou ainda sobre possíveis efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras do Fundo findas naquela data. Como consequência, não foi possível concluir sobre eventuais ajustes que poderiam ser requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo findas em 31 de março de 2026.

Cotas de fundos de investimento em participações

Conforme nota explicativa nº 5.1 às demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2026, o Fundo possuí investimentos nos fundos KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP, Cloud9 Capital FIP, Pátria High Growth KMP Coinvestimento FIP e Caravela VC II FIP ("Fundos de Participação"), no valor de R$ 2.097 mil, R$ 2.972 mil, R$ 1.136 mil e R$ 1.844 mil, respectivamente, totalizando R$ 8.049 mil, representando 20,29% do patrimônio líquido do Fundo, para os quais apresentaram as seguintes limitações:

- KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP: marcado a valor justo com base no valor da cota divulgada pelo administrador e apresentada na Comissão de Valores Mobiliários, com demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, auditadas por outros auditores independentes, com defasagem de 90 dias. Além disso, não foram disponibilizados comprovantes que permitissem confirmar o total de cotas possuídas neste fundo. Com isso, não foi possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria a fim de obtermos evidência apropriada e suficiente a fim de assegurar a correta apresentação e mensuração deste investimento;
- Cloud9 Capital FIP: marcado a valor justo através de suas demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2026, apresentadas a valor justo, as quais foram auditadas por outros auditores independentes, não tendo sido possível o acesso aos papéis de trabalho daqueles auditores, ou ainda a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, a fim de nos assegurarmos quanto a correta apresentação e precificação deste investimento;
- Pátria High Growth KMP Coinvestimento FIP: marcado a valor justo com base no valor da cota divulgada pelo administrador e apresentada na Comissão de Valores Mobiliários para o qual não foi possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria a fim de obtermos evidência apropriada e suficiente a fim de assegurar a correta apresentação e mensuração deste investimento;
- Caravela VC II FIP: marcado a valor justo através de suas demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2026, apresentadas a valor justo, as quais foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório de auditoria em 28 de agosto de 2026 contendo ressalva sobre não terem sido emitidas as demonstrações financeiras de seus investimentos nas empresas Franq Holdings Ltda. e PX Agenciamento de Serviços Ltda, por não terem obtido evidencias de auditoria apropriadas e suficientes para assegurar sobre o valor de R$ 19.784 mil, cujo efeito não pode ser mensurado pelos auditores responsáveis por aquela auditoria, tampouco, houve pela administração do Fundo a avaliação dos possíveis impactos deste tema no valor justo do Fundo, estimado em R$ 634 mil, assim como não nos foram apresentadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem mitigar esta limitação através de procedimentos alternativos de auditoria.

Como consequência, em decorrência destas limitações, não nos foi possível concluir sobre os eventuais efeitos que poderiam ser requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo findas em 31 de março de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Participações em Investimentos em ações de companhias fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme descrito na nota explicativa nº 5.2, em 31 de março de 2026 o Fundo detinha participações em ações de companhia fechada avaliados pelo valor justo no montante de R$ 8.278 mil, representando 20,86% de seu patrimônio líquido. Devido a relevância das participações nessas companhias, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os diversos componentes utilizados na sua mensuração, consideramos este ser um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração das participações em companhia fechada incluíram, entre outros: ▪ Avaliação da razoabilidade dos investimentos em participações em ações de companhias fechadas em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento Fundo; ▪ Avaliação as premissas sobre a classificação do ativo preparado pela Administradora do Fundo; ▪ Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas etc.); ▪ Envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo em participações em ações de companhia fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ▪ Revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pelo Fundo; ▪ Análise das demonstrações financeiras das companhias investidas, na data base de 31 de dezembro de 2025; ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre a companhia investida incluídas nas Notas Explicativas às demonstrações financeiras do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos assuntos descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias fechadas no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Cotas de fundo de investimentos em participações e exterior	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme descrito na nota explicativa nº 5.1, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía investimento em cotas de fundos de investimento em participações e exterior, o quais foram avaliados pelo valor justo, no montante de R$ 30.680 mil, representando 77,34% de seu patrimônio líquido. Devido a relevância ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração das incluíram entre outros: ▪ Avaliação da existência dos investimentos em cotas de fundo de investimentos em participações e no exterior para corroborar a existência das posições detidas em cotas dos fundos investidos com as informações fornecidas pelo custodiante; ▪ Obtivemos confirmações externas dos administradores dos fundos investidos para corroborar a existência, titularidade e adequada valorização das cotas detidas pelo Fundo na data-base das demonstrações financeiras; ▪ Recálculo da valorização das aplicações nos fundos investidos na data base da nossa auditoria; ▪ Avaliação da razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo no período, por meio da comparação dos resultados obtidos pelas variações das cotas com os resultados esperados das variações das cotas dos fundos investidos; ▪ Obtenção das últimas demonstrações financeiras auditada dos fundos investidos e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo investido. ▪ Avaliação da evolução da carteira de investimentos em Fundos de Investimento em participações e investimentos no exterior, considerando o período compreendido entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas dos investidos e a data-base das demonstrações financeiras do Fundo objeto de nossa auditoria; ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre a companhia investida incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos assuntos descrito na seção “Base para opinião com ressalvas”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a carteira de aplicações em cotas de fundo de investimentos no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório em 28 de agosto de 2025, com modificação de opinião acerca do mesmo assunto explicitado na seção acima, intitulada "Base para opinião com ressalvas - Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa", em decorrência da ausência de demonstrações financeiras auditadas da companhia investida Dr. Consulta Ltd, emitidas em período subsequentes, sem modificação.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa a responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			1.178	2,97		1.702	5,50
Disponibilidades				1	-		1	-
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				1.177	2,97		1.701	5,50
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto		Cotas	676.628	1.177	2,97	1.121.331	1.701	5,50
Títulos e valores mobiliários	5			38.958	98,20		28.244	97,09
Cotas de fundos de investimento em participações	5.1			8.049	20,29		5.469	17,68
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP		Cotas	1.652	2.097	5,29	1.652	1.824	5,90
Cloud9 Capital FIP		Cotas	1.626	2.972	7,49	1.394	2.636	8,52
Pátria High Growth KMP Coinvestimento FIP		Cotas	1.108	1.136	2,86	-	-	-
Caravela VC II FIP		Cotas	1.250	1.844	4,65	975	1.009	3,26
Cotas de fundos de investimento no exterior	5.1			22.631	57,05		17.543	56,73
Valor Venture Fund IV, L.P.		Cotas	1.050	5.736	14,46	984	5.770	18,66
E.Bricks Ventures III L.P.		Cotas	646	6.123	15,43	569	5.647	18,26
Maya Capital Ventures II, L.P.		Cotas	788	3.534	8,91	500	2.369	7,66
ACP Opportunities II, LLC		Cotas	245	3.164	7,98	240	2.468	7,98
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.		Cotas	397	2.499	6,30	82	562	1,82
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.		Cotas	127	804	2,03	69	459	1,48
Kaszek Ventures VI, L.P		Cotas	144	771	1,94	52	268	0,87
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.2			8.278	20,86		5.232	16,91
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.		Ações	52.142	4.344	10,95	52.142	4.096	13,24
Moove Cayman Holdco Limited		Ações	148	2.806	7,07		-	-
Dr. Consulta Ltd.		Ações	13.443	1.128	2,84	13.443	1.136	3,67
Instrumentos de divida conversíves	6			-	-		1.786	5,77
Notas promissórias				-	-		1.786	5,77
Budacorp LLC				-	-		1.786	5,77
Outros valores e bens				-	-		7	0,02
Despesas antecipadas				-	-		7	0,02
Despesas diversas				-	-		7	0,02
Total do ativo				40.136	101,17		31.739	108,38
Outras obrigações				464	1,16		811	2,61
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	20			438	1,10		784	2,53
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	20			13	0,03		13	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	20			4	0,01		4	0,01
Outras despesas administrativas				9	0,02		10	0,03
Patrimônio líquido				39.672	100,00		30.928	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				40.136	101,16		31.739	102,61

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		3.277	9.913
Resultado com títulos e valores mobiliários		2.926	9.480
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		252	174
Lucro na venda de ações de companhias fechadas	5.2	-	169
Receita de dividendos e bonificações	5.1	71	21
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	5.1	927	1.423
Resultado com investimento em cotas de fundo no exterior	5.1	474	3.658
Resultado com variação cambial em cotas de fundo de investimento no exterior	5.1	(58)	1.550
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	5.2	1.260	2.484
Resultado com instrumentos de dívida		-	433
Resultado com notas promissórias	6	-	149
Resultado com variação cambial em notas promissórias	6	-	284
Demais receitas		351	-
Reversão de provisão - Taxa de performance	15	351	-
Encargos	9	(965)	(1.425)
Despesas de serviços técnicos especializados		(320)	(25)
Consultoria jurídica		-	(13)
Consultoria especializada		(234)	-
Serviços de avaliação		(30)	(11)
Auditoria externa		(56)	(1)
Despesas da Administração		(636)	(1.388)
Taxa de performance	15	-	(752)
Taxa de gestão	15	(429)	(431)
Taxa de administração	15	(162)	(159)
Despesas de controladoria	15	(45)	(46)
Demais despesas		(9)	(12)
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(8)
Taxa Anbima		(1)	(1)
Outras Despesas		(1)	(3)
Resultado líquido no exercício		2.312	8.488
Quantidade de cotas		*30.497,9291*	*24.111,8685*
Resultado por cota - valor em R$		*75,81*	*352,03*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	2.312	8.488
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	2.312	8.488

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.329.551/0001-79

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		14.939	(1.718)	13.221
Emissão de cotas	12	9.219	-	9.219
Resultado líquido do Exercício		-	8.488	8.488
31 de março de 2025		24.158	6.770	30.928
Emissão de cotas	12	6.432	-	6.432
Resultado líquido do Exercício		-	2.312	2.312
31 de março de 2026		30.590	9.082	39.672

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.329.551/0001-79
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		252	174
(-) Pagamento de taxa de gestão		(424)	(432)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(12)
(-) Pagamento de taxa de administração		(162)	(159)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(7)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(234)	-
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(46)	(46)
(-) Pagamento de auditoria externa		(56)	(19)
(-) Pagamento de despesa diversas		-	(2)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(1)	(1)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(21)	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais		(701)	(515)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.2	-	(1.430)
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.2	-	1.459
Dividendos recebidos	5.1	71	21
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações e no exterior	5.1	(6.326)	(8.211)
Caixa líquido das atividades de investimento		(6.255)	(8.161)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista		6.432	9.219
Caixa líquido das atividades de financiamento		6.432	9.219
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(524)	543
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.702	1.160
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.178	1.702
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(524)	543
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		2.312	8.488
Lucro na venda de ações de companhias fechadas		-	(169)
Receita de dividendos e bonificações		(71)	(21)
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações e no exterior		(927)	(5.081)
Resultado com variação cambial em cotas de fundo de investimento no exterior		(416)	(1.548)
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(1.260)	(2.484)
Resultado com notas promissórias		-	(149)
Resultado com variação cambial em notas promissórias		-	(284)
(Aumento) Redução de outros ativos		7	(1)
(Redução) Aumento de outros passivos		(347)	733
Caixa líquido das atividades operacionais		(701)	(515)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I – Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 17 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 03 de março de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

Fundo foi constituído com prazo indeterminado de duração ("Prazo de Duração do Fundo"), sendo observado que, mediante proposta da Gestora, o Prazo de Duração do Fundo poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado mediante aprovação por maioria simples dos cotistas do Fundo ("Cotistas") em sede de Assembleia Geral.

A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Ativos Alvo, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Ativos Alvo que integrem os respectivos blocos de Controle das Sociedades Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Sociedades Investidas, conforme o caso; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação da Classe Única no processo decisório da Sociedade Investida quando: (i) o investimento da Classe Única na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Especial e aprovação pela maioria das Cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Noronha Trust Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 10 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

e) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.
Os valores das cotas informados nesses relatórios correspondem ao *Net Asset Value* ("NAV") de cada fundo, apurado pelos respectivos administradores com base no valor justo dos ativos subjacentes das carteiras, em linha com as políticas contábeis e de precificação adotadas pelos fundos. Dessa forma, o NAV reportado já reflete, na sua origem, uma mensuração a valor justo dos investimentos detidos pelos fundos.

g) Cotas de fundos de investimento em participação

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participação são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores. Os investimentos dos Fundos Investidos referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados inicialmente pelo custo de aquisição e atualizados periodicamente mediante a reavaliação dos ativos da companhia investida por consultoria especializada e independente, realizada anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização a valor justo.

h) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são mensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

i) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

j) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com notas conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com notas promissórias".

Contratos de notas conversíveis em ações são contabilizados pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Para casos em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do valor do investimento original devidamente corrigido de acordo com as suas respectivas cláusulas de remuneração, usando as taxas de juros pro-rata-die entre o desembolso e a data de fechamento anual do Fundo.

k) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

l) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7396	676.628	1.177
Total		676.628	1.178

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5166	1.121.331	1.701
Total		1.121.331	1.702

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações e cotas de fundos de investimento no exterior

Em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação e cotas de fundos de investimento no exterior conforme demonstrado abaixo:

- Cotas de fundo de investimento em participação

	31 de março de 2026		
Cotas de Fundo de Investimento em Participação	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP	1.652	1.733	2.097
Cloud9 Capital FIP	1.626	1.626	2.972
Pátria High Growth KMP Coinvestimento FIP	1.108	1.146	1.136
Caravela VC II FIP	1.250	1.250	1.844
Total		5.755	8.049

Cotas de Fundo de Investimento em Participação	31 de março de 2025		
	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP	1.652	1.733	1.824
Cloud9 Capital FIP	1.394	1.393	2.636
Caravela VC II FIP	975	1.025	1.009
Total		4.151	5.469

- Cotas de fundo de investimento no exterior

Cotas de Fundo de Investimento no exterior	31 de março de 2026		
	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo
Valor Venture Fund IV, L.P.	1.050	5.347	5.736
Maya Capital Ventures II, L.P.	788	4.353	3.534
ACP Opportunities II, LLC	245	1.209	3.164
Kaszek Ventures VI, L.P.	144	781	771
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	127	727	804
E.Bricks Ventures III L.P.	646	3.020	6.123
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	397	2.173	2.499
Total		17.610	22.631

Cotas de Fundo de Investimento no exterior	31 de março de 2025		
	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo
Valor Venture Fund IV, L.P.	984	5.212	5.770
Maya Capital Ventures II, L.P.	500	2.755	2.369
ACP Opportunities II, LLC	240	1.182	2.468
Kaszek Ventures VI, L.P.	52	279	268
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	69	409	459
E.Bricks Ventures III L.P.	569	2.602	5.647
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	82	445	562
Total		12.884	17.543

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, bem como os respectivos ajustes ao valor justo dos investimentos:

- Cotas de fundo de investimento em participação

		31 de março de 2026		
Cotas de Fundos de Investimento	Saldo anterior	Aplicação	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP	1.824	-	273	2.097
Cloud9 Capital FIP	2.636	232	104	2.972
Pátria High Growth KMP Coinvestimento FIP	-	1.146	(10)	1.136
Caravela VC II FIP	1.009	275	560	1.844
Total	5.469	1.653	927	8.049

		31 de março de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento	Saldo anterior	Aplicação	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
KMP Growth Capital Fund II Feeder II FIP	1.085	466	273	1.824
Cloud9 Capital FIP	976	664	996	2.636
Caravela VC II FIP	405	450	154	1.009
Total	2.466	1.580	1.423	5.469

- Cotas de fundo de investimento no exterior

		31 de março de 2026			
Movimentação - Cotas de fundos de investimento	Saldo anterior	Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Variação cambial	Valor Justo
Valor Venture Fund IV, L.P.	5.770	135	(154)	(15)	5.736
E.Bricks Ventures III L.P.	5.647	391	101	(16)	6.123
Maya Capital Ventures II, L.P.	2.369	1.598	(423)	(10)	3.534
ACP Opportunities II, LLC	2.468	-	702	(6)	3.164
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	562	1.728	215	(6)	2.499
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	459	318	29	(2)	804
Kaszek Ventures VI, L.P.	268	502	3	(2)	771
Total	17.543	4.672	474	(58)	22.631

		31 de março de 2025			
Movimentação - Cotas de fundos de investimento	Saldo anterior	Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Variação cambial	Valor Justo
Valor Venture Fund IV, L.P.	3.116	1.932	214	508	5.770
Maya Capital Ventures II, L.P.	1.344	1.005	(180)	200	2.369
ACP Opportunities II, LLC	1.174	29	1.090	175	2.468
Kaszek Ventures VI, L.P.	70	209	(29)	18	268
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	-	409	61	(11)	459
E.Bricks Ventures III L.P.	-	2.602	2.409	636	5.647
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	-	445	93	24	562
Total	5.704	6.631	3.658	1.550	17.543

a) Descrição dos fundos investidos

- Valor Venture Fund IV, L.P. ("Valor Venture IV")

General Partner: Valor Venture Partners IV, L.P.
Management Company: Valor Venture Management, LLC

O Valor Venture IV é um fundo de venture capital constituído nas Ilhas Cayman e tem o propósito de fazer investimentos em empresas que tenham negócios ou pretendem fazer negócios locais ou de outra forma tenham um nexo de negócios atual ou esperado com o Brasil no segmento de internet, tecnologia e áreas relacionadas ao consumidor. O fundo também pode investir em ativos digitais.

Até exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido, conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
09/03/2022	US$ 720	R$ 3.732
06/03/2023	US$ 35	R$ 180
06/04/2023	US$ 60	R$ 304
10/08/2023	US$ 69	R$ 338
15/12/2023	US$ 62	R$ 308
04/04/2024	US$ 56	R$ 284
17/06/2024	US$ 25	R$ 135
15/08/2024	US$ 69	R$ 377
29/10/2024	US$ 50	R$ 288
06/11/2024	US$ 22	R$ 127
06/12/2024	US$ 72	R$ 432
05/02/2025	US$ 50	R$ 289
22/10/2025	US$ 25	R$ 135
Total	US$ 1.315	R$ 6.929

Em termo de cessão datado de 23 de maio de 2023, entre o Fundo e o Pipo Capital I FIP – Multiestratégia, foi realizada a cessão parcial de equivalente a 37,50% da participação do Fundo no fundo investido, correspondente ao montante de US$ 750 (setecentos e cinquenta mil dólares). O preço da cessão foi definido em US$ 305 (trezentos e cinco mil dólares), correspondente a R$ 1.595. Dessa forma, o capital comprometido se alterou de US$ 2.000 (dois milhões de dólares) para US$ 1.250 (um milhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares).

As demonstrações financeiras do Valor Venture IV em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO USA, LLP, que emitiu relatório em 30 de abril de 2026 sem modificação.

- Maya Capital Ventures II, L.P. ("Maya Capital II")

General Partner: Maya Capital Ventures GP II, LLC

O Maya Capital Ventures II, L.P. é uma sociedade limitada constituída em Delaware, EUA, cujo objetivo principal é localizar, analisar e investir em ações, e títulos de dívida, incluindo títulos conversíveis, exercíveis ou permutáveis em ações títulos, de empresas privadas e públicas, geralmente por meio de investimentos de capital de risco em empreendimentos em fase inicial.

Até exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
12/07/2022	US$ 125	R$ 682
22/07/2022	US$ 88	R$ 480
17/07/2022	US$ 38	R$ 200
20/01/2023	US$ 38	R$ 197
11/10/2023	US$ 38	R$ 191
04/04/2024	US$ 38	R$ 189
11/07/2024	US$ 38	R$ 204
07/01/2025	US$ 100	R$ 612
08/04/2025	US$ 88	R$ 518
15/07/2025	US$ 50	R$ 279
08/10/2025	US$ 25	R$ 133
03/12/2025	US$ 126	R$ 668
Total	US$ 792	R$ 4.353

As demonstrações financeiras do Maya Capital II em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Sensiba San Filipo, que emitiu relatório de auditoria em 9 de março de 2026, sem modificação.

- ACP Opportuni**ti**es II LLC ("ACP Opportuni**ti**es II")

General Partner: Across Capital Partners GP LLC

ACP Opportunities II LLC é uma sociedade de responsabilidade limitada registrada no estado de Delaware, Estados Unidos. A empresa está vinculada à Across Capital Partners (ACP), uma firma de Venture Capital especializada em investimentos em empresas de tecnologia em estágio de crescimento, com foco nas regiões da América Latina e Estados Unidos.

A ACP Opportunities II investe indiretamente na QI Tech Participações. A QI Tech é uma fintech brasileira que atua como provedora de infraestrutura bancária por meio de uma plataforma de "Banking as a Service" (BaaS). Regulamentada pelo Banco Central do Brasil, a empresa oferece serviços financeiros customizáveis, como abertura de contas, processamento de pagamentos e emissão de cartões, permitindo que outras empresas integrem essas funcionalidades em suas próprias plataformas.

Até exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais	
28/11/2023	US$ 235	R$	1.153
22/11/2024	US$ 5	R$	29
Total	US$ 240	R$	1.182

Durante o exercício de 31 de março de 2026, o Fundo recebeu o montante de R$ 71 (R$ 21 em 31 de março de 2025) do ACP Opportunities II a título de dividendos, apresentado na rubrica “Receita de dividendos e bonificações”.

As demonstrações financeiras do ACP Opportunities II LLC em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Frank, Rimerman + Co, LLP, que emitiu relatório em 6 de março de 2026 sem modificação.

- Kaszek Ventures VI L.P. (“Kaszek Ventures VI”)

General Partner: Kaszek Partners VI, L.P.
Management Company: Kaszek Management S.A.

O Kaszek Ventures VI é um fundo de venture capital voltado a investimentos em empresas de tecnologia em estágio inicial, baseadas principalmente na América Latina. O veículo busca proporcionar significativa valorização de capital de longo prazo a um grupo restrito de investidores selecionados. O fundo é gerido pela Kaszek Ventures, uma das principais firmas de venture capital focada em startups de tecnologia na região.

Até exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
26/03/2024	US$ 14	R$ 70
17/06/2024	US$ 14	R$ 76
01/08/2024	US$ 24	R$ 133
16/06/2025	US$ 8	R$ 42
21/07/2025	US$ 7	R$ 39
08/10/2025	US$ 32	R$ 171
06/11/2025	US$ 5	R$ 28
30/12/2025	US$ 31	R$ 168
26/01/2026	US$ 10	R$ 55
Total	US$ 145	R$ 782

As demonstrações financeiras do Kaszek Ventures VI em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu relatório em 27 de março de 2026 sem modificação.

- Kaszek Ventures Opportunity III, L.P. (“Kaszek Ventures Opportunity III”)

General Partner: Kaszek Ventures Opportunity Partners III, L.P.

O Kaszek Ventures Opportunity III é um fundo de venture capital focado em empresas de tecnologia em estágio de crescimento com forte presença ou operações na América Latina. Complementa a estratégia dos fundos early stage da Kaszek, investindo em companhias com modelos de negócio estabelecidos ou que demandem rodadas maiores de capital.

Até exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
09/01/2025	US$ 26	R$ 161
14/02/2025	US$ 43	R$ 248
15/04/2025	US$ 7	R$ 43
15/07/2025	US$ 7	R$ 37
22/12/2025	US$ 38	R$ 212
06/03/2025	US$ 5	R$ 27
Total	US$ 126	R$ 728

As demonstrações financeiras do Kaszek Ventures Opportunity III em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu relatório em 27 de março de 2026 sem modificação.

- E.Bricks Ventures III L.P. ("E.Bricks III")

General Partner: e.Bricks Ventures III GP, LLC.

A E.Bricks Ventures III, L.P. é uma sociedade limitada de Delaware, constituída sob as leis do estado de Delaware em 30 de agosto de 2019 e que iniciou suas operações em 9 de janeiro de 2020. Foi constituída com o objetivo principal de realizar investimentos em capital de risco, principalmente por meio do investimento e da detenção de ações e títulos com foco em ações de empresas privadas de tecnologia que operam principalmente na América Latina nos setores de comércio digital, mídia digital, software, dispositivos móveis, educação, saúde e finanças.

Até exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo realizou os devidos aportes no fundo investido conforme abaixo:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
17/06/2024	US$ 543	R$ 2.490
11/07/2024	US$ 21	R$ 112
15/04/2025	US$ 15	R$ 91
21/08/2025	US$ 16	R$ 90
06/11/2025	US$ 39	R$ 211
Total	US$ 635	R$ 2.993

As demonstrações financeiras do E.Bricks III em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG LLP, que emitiu relatório em 23 de março de 2026 sem modificação.

- Riverwood Capital Partners Latam II L.P. ("Riverwood Latam II")

General Partner: Riverwood Capital Latam II L.P.
Management Company: Riverwood Capital Management L.P.

O Riverwood Capital Partners Latam II L.P., é uma sociedade limitada isenta das Ilhas Cayman, foi ativada em 12 de maio de 2023, principalmente para investir em ações ou títulos com foco em ações, principalmente nos setores de tecnologia global, tecnologia habilitada e setores em crescimento relacionados, com sede na América Latina, e continuará até o encerramento das atividades no 10º aniversário do fechamento final subsequente (que ocorrerá em 10 de novembro de 2033), a menos que seja prorrogada ou rescindida antes, de acordo com os termos do contrato de sociedade limitada do Riverwood Latam II.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo realizou os aportes abaixo no Riverwood Latam II:

Data	Valor em milhares de dólares	Valor em milhares de reais
21/06/2024	US$ 82	R$ 445
28/04/2025	US$ 139	R$ 790
17/12/2025	US$ 58	R$ 320
20/03/2026	US$ 117	R$ 619
Total	US$ 397	R$ 2.173

As demonstrações financeiras do Riverwood Latam II em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Deloitte e Touche LLP, que emitiu relatório em 23 de março de 2026 sem modificação.

- KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("KMP Growth Capital Fund II Feeder II")

CNPJ: 46.375.402/0001-71
Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

O KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 28 de julho de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 24 de agosto de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O KMP Growth Capital Fund II Feeder II possui como investidas diretas as seguintes companhias:

- KMP Holdings Cayman LLC. A estrutura do fundo KMP Growth Fund II ("Fundo") é composta por quatro feeders (veículos alimentadores), sendo dois FIPs brasileiros e duas Limited Partnerships offshore, além de outros veículos intermediários. A entidade KMP Holdings Cayman LLC é um veículo agregador dos recursos que recebem não somente o investimento dos feeders, mas também de outros participantes internacionais, sendo um hub centralizador da estruturação financeira do Fundo. O Fundo adquirirá participações em ativos no Brasil ou no exterior.

- KMP Growth Capital Fund II FIP Multiestratégia: fundo constituido sob a forma de condominio fechado, com prazo de duração determinado de 10 anos, contados da primeira integralização de cotas do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado por 2 periodos adicionais de 2 anos cada, a exclusivo critério do gestor, podendo ser prorrogado por prazo superior se aprovádo pela Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 12 de julho de 2023 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM n° 30/21.

O Fundo realizou um aporte no KMP Growth Capital Fund II Feeder II no dia 01 de junho de 2023 no valor de R$ 1.267 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil reais).

Em 22 de novembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 466 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), pelo montante de 427,27 cotas.

As demonstrações financeiras do KMP Growth Capital Fund II Feeder II referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Deloitte que emitiram seu relatório em 3 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

- Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Caravela VC II")

CNPJ: 44.544.058/0001-71
Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Caravela VC II possui como investidas diretas as seguintes companhias:

- Franq Holdings: é uma holding investidora localizada em Cayman que detém participação nas ações da Franq Tecnologia S.A.

- PX Center LTD: é uma empresa localizada em Cayman que detém participação nas ações da PX AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA.

- Robbin BTN: é uma empresa localizada em Cayman.

- Bliss Health: A Bliss Health é uma companhia localizada em Delaware que mantém participação nas ações da Saúde Bliss Corretora de Seguros Ltda.

- Onecarnow Holdings LTD: é uma empresa localizada em Cayman que detém participação nas ações da OneCarNow.

Em 28 de agosto de 2023 o Fundo realizou um aporte de R$ 450 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante a aquisição de 450 cotas.

Em 04 de dezembro de 2023 o Fundo realizou um aporte de R$ 125 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a aquisição de 125 cotas.

Em 28 de maio de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 175 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante a aquisição de 175 cotas.

Em 19 de novembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 125 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a aquisição de 125 cotas.

Em 26 de fevereiro de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais), mediante a aquisição de 100 cotas.

Em 06 de outubro de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 100 (cem mil reais), mediante a aquisição de 100 cotas.

Em 19 de dezembro de 2025 o Fundo realizou o aporte de R$ 175 (cento e setenta e cinco mil reais), mediante a aquisição de 175 cotas.

As demonstrações financeiras do Caravela VC II referente ao exercício findo em 31 de março de 2026 não haviam sido emitidas até a emissão dessas demonstrações contábeis.

- Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Cloud9”)

CNPJ: 43.236.423/0001-18
Administrador: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 18 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Cloud9 possui como investidas diretas as seguintes companhias:

- Clinicorp Serviços S.A. ("Clinicorp") é uma sociedade anônima de capital fechado e está sediada no estado de Santa Catarina, município de Jaraguá do Sul. O objetivo social da Clinicorp consiste no (i) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (ii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (iv) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (v) consultoria em tecnologia da informação; (vi) suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

- A Cilia Tecnologia S.A ("Cília") que é uma solução orçamentária, já integrada à maioria das seguradoras de automóveis. Seu sistema simples e intuitivo é focado na usabilidade e nas pessoas. A empresa oferece um produto vital que realiza orçamento de reparação para seguradoras e suas oficinas certificadas com proposta de valor única: (i) Gerenciamento de orçamento de sinistros, precificação de peças automotivas, bem como fluxo de trabalho do processo de reparo e; (ii) Promove visibilidade, eficiência e redução de custos melhorando o processo entre as partes interessadas em veículos segurados (seguradoras, oficinas mecânicas, órgãos reguladores e etc.)

- Onfly Limited ("Onfly"): A Onfly Tecnologia Ltda., com sua sede estabelecida na Rua Maranhão, 339, primeiro andar, no bairro de Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30150-330, foi fundada em 2018. A empresa atua como uma plataforma de gestão de viagens on-line, fornecendo soluções abrangentes para ajudar as empresas a enfrentarem uma das maiores despesas em seus orçamentos: os gastos com viagens corporativas. Dedicando-se principalmente ao mercado business-to-business (B2B), mantendo uma linha de controle e gestão que se integra com os sistemas de gestão empresarial (ERPs).

- Virtual 360 Tecnologia Ltda: é uma sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O objeto social da Companhia consiste em: (i) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (ii) prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iii) prestação de serviços na área de informática, consultoria e assessoria; desenvolvimento de sistemas; (iv) modelagem de dados; (v) instalação e suporte a redes de computadores; (vi) desenvolvimento de projetos e suporte a banco de dados; (vii) manutenção de hardware e treinamento em local de terceiros; (viii) desenvolvimento e suporte a projetos voltados para internet; instalação, configuração e manutenção de software; e (ix) participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. Os serviços prestados não ensejam o fornecimento de material, peças ou qualquer tipo de acessório.

O Fundo realizou um aporte no fundo Cloud9 no dia 15 de fevereiro de 2023 no valor de R$ 453 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Em 17 de maio de 2023 o Fundo realizou um aporte no valor de R$ 270 (duzentos e setenta mil reais), mediante a aquisição de 270 cotas.

Em 06 de fevereiro de 2024 o Fundo realizou um aporte no valor de R$ 40 (quarenta mil reais), mediante a aquisição de 40 cotas.

Em 09 de setembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 60 (sessenta mil reais), mediante a aquisição de 60 cotas.

Em 27 de novembro de 2024 o Fundo realizou um aporte de R$ 222 (duzentos e vinte e dois mil reais), mediante a aquisição de 222 cotas.

Em 26 de fevereiro de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 39 (trinta e nove mil reais), mediante a aquisição de 39 cotas.

Em 25 de março de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 343 (trezentos e quarenta e três mil reais), mediante a aquisição de 343 cotas.

Em 24 de novembro de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 232 (duzentos e trinta e dois mil e trinta reais), mediante a emissão de 232 cotas.

As demonstrações financeiras do Cloud9 referente ao exercício findo em 31 de março de 2026 não haviam sido emitidas até a emissão dessas demonstrações contábeis.

- Pátria High Growth KMP Coinvestimento FIP (“Pátria High”)

CNPJ: 59.938.246/0001-51
Administrador: Apex Group Investmentos Ltda.

O Pátria High Growth KMP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações (“Classe”) foi constituído em 17 de março de 2025 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 7 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta da administradora e deliberação da assembleia geral de cotistas. A Classe iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2025 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados profissionais nos termos da Instrução CVM 30/21, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade da Classe e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos da Classe.

Em 17 de dezembro de 2025 o Fundo realizou um aporte de R$ 1.146 (um milhão cento e quarenta e seis reais), mediante a emissão de 1.108 cotas.

O Pátria High possui como investida direta a seguinte companhia:

Rands Holding S.A.: A Companhia foi constituída em 15 de julho de 2025, sob a denominação social de Rands Holding S.A. sociedade por ações fechada, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Ruben Bento Alves, nº 1.469, Interlagos, Sala 07, Mezanino, CEP 95052-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.748.167/0001-20. A Classe, celebrou um acordo, a transação consiste na aquisição de participação societária na Rands Holding S.A. que concentrará o controle das operações da Randon Administradora de Consórcios Ltda. e da Randon Corretora de Seguros Ltda.

b) Avaliação do valor justo

Para os fundos de investimento no exterior, o valor unitário da cota, apurado pelos respectivos administradores com base no *Net Asset Value* ("NAV") de cada fundo e originalmente expresso em moeda estrangeira, foi convertido para reais com base na taxa de câmbio PTAX de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente à data de fechamento de 31 de março de 2026, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	31 de março de 2026			
Fundo de investimento no exterior	Quantidade	Valor Unitário (U$D)	Taxa Câmbio (R$)	Valores na data base
Valor Venture Fund IV, L.P.	1.050	1.046,4907	5,2194	5.736
Maya Capital Ventures II, L.P.	788	859,8853	5,2194	3.534
ACP Opportunities II, LLC	245	2.474,5878	5,2194	3.164
Kaszek Ventures VI, L.P.	144	1.026,4497	5,2194	771
Kaszek Ventures Opportunity III, L.P.	127	1.217,1402	5,2194	804
E.Bricks Ventures III L.P.	646	1.817,1276	5,2194	6.123
Riverwood Capital Partners Latam II L.P.	397	1.206,9433	5,2194	2.499

5.2 - Participações em companhia de capital fechado

Em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026		
Ações em companhias fechadas	Quantidade	Valor justo	% Participação (*)
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	52.142	4.344	0,51%
Moove Cayman Holdco Limited	148	2.806	0,58%
Dr. Consulta Ltd.	13.443	1.128	0,12%
Total		8.278	

	31 de março de 2025		
Ações em companhias fechadas	Quantidade	Valor justo	% Participação (*)
Dr. Consulta Ltd.	13.443	1.136	0,12%
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	52.142	4.096	0,51%
Total		5.232	

(*) Participação *fully-diluted.*

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, bem como os respectivos ajustes ao valor justo dos investimentos:

		31 de março de 2026			
Movimentação - Ações em companhias fechadas	Saldo anterior	Conversão	Share Swap	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	4.096	-	-	248	4.344
Budacorp LLC	-	1.786	(2.577)	791	-
Moove Cayman Holdco Limited	-	2.577	-	229	2.806
Dr. Consulta Ltd.	1.136	-	-	(8)	1.128
Total	5.232	4.363	(2.577)	1.260	8.278

		31 de março de 2025				
Movimentação - Ações em companhias fechadas	Saldo anterior	Aquisição	Venda	Resultado com venda	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Dr. Consulta Ltd.	1.318	-	-	-	(182)	1.136
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	1.290	140	-	-	2.666	4.096
Gringo Holdings Limited	-	1.290	(1.459)	169	-	-
Total	2.608	1.430	(1.459)	169	2.484	5.232

a) Descrição das companhias fechadas

- Dr. Consulta Ltd. ("Dr. Consulta")

A Dr. Consulta Ltd. ("Dr. Consulta") é uma plataforma de gestão de saúde que nasceu em 2011 com o propósito de salvar vidas. As unidades têm uma estrutura com todo o conforto e são de fácil acesso, perto de transporte público e em shopping centers. A plataforma oferece acesso a profissionais da saúde por um preço acessível, possuem mais de 60 especialidades nas unidades, mais de 28 especialidades médicas através de telemedicina e mais de 3.000 serviços entre exames, odontologia, fisioterapia, acupuntura, check-ups, vacinas e cirurgias de baixa complexidade.

Em aditamento datado de 18 de agosto de 2023 ao contrato de compra de ações preferenciais da Série D, com data de 1 de agosto de 2022, o Fundo realizou a aquisição de 13.443 ações preferenciais Série D pelo montante total de US$ 250 (duzentos e cinquenta mil dólares) que na data da transação correspondeu a R$ 1.249 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais) em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras da Dr. Consulta Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Deloitte, que emitiu relatório em 12 de agosto de 2026, com ressalva:

"A controlada da Companhia, Dr. Consulta Centro Médico Ltda., mantém planos de remuneração com base em ações para seus executivos e colaboradores. Os efeitos desses planos são reconhecidos pela Companhia na rubrica "Ações outorgadas", no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dessa rubrica totalizava R$51.190, dos quais R$2.763 se referem ao efeito reconhecido no exercício findo nessa data. Entretanto, a Administração não nos disponibilizou documentação e informações suficientes para suportar a mensuração e o reconhecimento contábil desses saldos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da controlada Dr. Consulta Centro Médico Ltda. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada acerca da adequação dos valores registrados pela Companhia nessa rubrica para determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do patrimônio líquido e dos investimentos da Companhia relacionados aos efeitos dos referidos planos de remuneração com base em ações da investida."

- Ingresse - Ingressos para Eventos S.A. ("Ingresse")

A Ingresse - Ingressos para Eventos S.A. é uma empresa especializada na venda e gestão de ingressos para eventos. A companhia oferece uma plataforma digital que facilita a compra e a venda de ingressos para uma ampla gama de eventos, incluindo shows, espetáculos teatrais, eventos esportivos e culturais. A Ingresse se destaca por sua tecnologia avançada, que proporciona uma experiência de usuário eficiente e segura, além de soluções personalizadas para organizadores de eventos, como ferramentas de análise de dados e gestão de vendas.

Em contrato de compra e venda de ações datado de 21 de dezembro de 2023, o Fundo adquiriu 51.075 ações preferenciais classe B representativas 0,63% do capital social da companhia, o valor total de desembolsado pelo Fundo foi de R$ 1.063 (um milhão e sessenta e três mil reais).

Em 1° de abril de 2024, o Fundo subscreveu 14 debêntures conversíveis em ações pelo montante de R$ 140 (cento e quarenta mil reais). Em 15 de agosto de 2024, foi deliberado a conversão desse montante em 1.067 novas ações.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui 52.142 ações preferenciais classe B (52.142 em 2025) da companhia equivalente a 0,51% (0,51% em 2025) do capital da social.

As demonstrações financeiras da Ingresse em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Deloitte, que emitiu relatório em 30 de abril de 2026, com ressalvas.

- BudaCorp. (“Kovi”)

A Budacorp LLC (“Kovi”), é uma holding registrada nas Ilhas Cayman, constituída unicamente para o investimento na Kovi Tecnologia Ltda, empresa fundada em novembro de 2018 como uma startup de soluções de mobilidade. O modelo de negócios da Kovi consiste em alugar os carros diretamente das montadoras e repassar esse aluguel, principalmente para pessoas que queiram rodar como motoristas de aplicativos de carona.

Em acordo de compra e venda de notas promissórias datado de 13 de julho de 2023 o Fundo adquiriu uma nota promissória no valor de US$ 250 (duzentos e cinquenta mil dólares), R$ 1.202 (um milhão e duzentos e dois mil reais) em moeda corrente nacional. O valor do investimento possui uma taxa de juros simples de 12% a.a. e um vencimento de 18 meses a contar a partir do desembolso financeiro. O Fundo realizou o desembolso financeiro em 19 de julho de 2023. O preço de conversão da nota promissória será determinado como o menor valor entre o Discount Price, com um desconto de 20% aplicado a uma futura rodada de emissões de ações, e o Valuation Cap Price definido no contrato.

A conversão do contrato ocorrerá em três condições: (i) Evento de Financiamento Qualificado; (ii) Evento de Liquidação ou IPO; e (iii) Data de Vencimento, quando ocorrerá a conversão ao preço estabelecido no valuation cap, caso não tenha ocorrido conversão anterior.

Em fevereiro de 2025, foi realizada a conversão do saldo principal e juros das notas conversíveis em ações ordinárias, bem como a renúncia a quaisquer direitos que poderiam restringir a execução da operação, conforme previsto nos estatutos sociais, acordos de voto e contratos de notas conversíveis. Em abril de 2025, o Fundo converteu o montante das notas promissórias da Budacorp em 148 ações ordinárias classe A, pelo valor de US$ 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove dólares), equivalente a R$ 2.577.

Em janeiro de 2025, a Moove adquiriu a Kovi por meio de uma operação integral de troca de ações.

- Moove Cayman Holdcoo Limited (“Moove”)

A Moove Cayman Holdco Limited é sociedade constituída nas Ilhas Cayman, integrante do grupo econômico Moove, atuando como subsidiária integral da Moove Africa B.V. (controladora do grupo). A entidade foi utilizada como veículo societário ("Compradora") na operação de aquisição da totalidade das ações da Kovi.

A operação, anunciada em janeiro de 2025, consistiu em transação de troca de ações, pela qual a Kovi passou a integrar o grupo Moove. Após a negociação, o Fundo manteve a participação de 148 ações na Moove.

- Gringo Holdings Limited (“Gringo”)

Gringo Holdings Limited é uma empresa localizada Cayman Islands que atua como holding.

Em 25 de maio de 2024, o Fundo adquiriu 448 ações preferenciais series C pelo total de R$ 1.290 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).

Em 11 de março de 2025, o Fundo realizou a venda da totalidade das ações pelo montante de R$ 1.459 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), apurando um resultado de R$ 169 (cento e sessenta e nove mil reais) apresentado na rubrica “Lucro na venda de ações de companhias fechadas”.

b) Avaliação do valor justo

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo da Ingresse e Dr. Consulta em 31 de março de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. (“B2R Capital”).

Experiência do avaliador: A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

Método de Avaliação: Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"): este método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em visto os riscos do negócio. A B2R realizou a avaliação econômico-financeira baseada no FCD, ajustado pela dívida líquida na data base.

As principais premissas para a determinação do valor justo estão descritas abaixo:

Ingresse
– Data base: 31 de dezembro de 2025
– Período das projeções: janeiro de 2026 a dezembro de 2035
– Prêmio de tamanho: 2,7%
– Taxa de desconto: 17,1%
– Beta desalavancado: 1,15
– Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Dr. Consulta
– Data base: 31 de dezembro de 2025
– Período das projeções: janeiro de 2026 a dezembro de 2035
– Prêmio de tamanho: 6,0%
– Taxa de desconto: 17,6%
– Beta desalavancado: 0,69
– Prêmio de risco de mercado: 5,00%

b.2) Valor justo por transação

Moove Cayman Holdcoo Limited ("Moove")

Em 31 de março de 2026, o valor justo da Moove foi determinado com base no preço unitário observado na rodada de captação mais recente realizada pela investida. Dessa forma, a Administradora e o Gestor do Fundo entendem que esse preço representa a melhor evidência disponível do valor de mercado do investimento na data-base das demonstrações contábeis.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de notas promissórias

Em 31 de março de 2025, o Fundo mantinha contratos de notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo:

			2025		
Contratos de notas promissórias conversíveis em ações	Tipo	Data de Vencimento	Valor de Custo	Valor	Juros (%) ao ano
Budacorp LLC	Nota	Jan/2025	1.202	1.786	12% a.a.
Total			1.202	1.786	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

		31 de março de 2026		
Contratos de notas promissórias conversíveis em ações	31/03/2025	Conversão em ações	Resultado	Valor Justo
Budacorp LLC	1.786	(1.786)	-	-
Total	1.786	(1.786)	-	-

		31 de março de 2025			
Contratos de notas promissórias conversíveis em ações	2024	Aquisição	Variação cambial	Resultado	Valor justo
Budacorp LLC	1.353	-	284	149	1.786
Total	1.353	-	284	149	1786

a) Descrição das companhias investidas

BudaCorp. (“Kovi”)

A Budacorp LLC (“Kovi”), é uma holding registrada nas Ilhas Cayman, constituída unicamente para o investimento na Kovi Tecnologia Ltda, empresa fundada em novembro de 2018 como uma startup de soluções de mobilidade. O modelo de negócios da Kovi consiste em alugar os carros diretamente das montadoras e repassar esse aluguel, principalmente para pessoas que queiram rodar como motoristas de aplicativos de carona.

Em acordo de compra e venda de notas promissórias datado de 13 de julho de 2023 o Fundo adquiriu uma nota promissória no valor de US$ 250 (duzentos e cinquenta mil dólares), R$ 1.202 (um milhão e duzentos e dois mil reais) em moeda corrente nacional. O valor do investimento possui uma taxa de juros simples de 12% a.a. e um vencimento de 18 meses a contar a partir do desembolso financeiro. O Fundo realizou o desembolso financeiro em 19 de julho de 2023. O preço de conversão da nota promissória será determinado como o menor valor entre o Discount Price, com um desconto de 20% aplicado a uma futura rodada de emissões de ações, e o Valuation Cap Price definido no contrato.

A conversão do contrato ocorrerá em três condições: (i) Evento de Financiamento Qualificado; (ii) Evento de Liquidação ou IPO; e (iii) Data de Vencimento, quando ocorrerá a conversão ao preço estabelecido no valuation cap, caso não tenha ocorrido conversão anterior.

Em fevereiro de 2025, foi realizada a conversão do saldo principal e juros das notas conversíveis em ações ordinárias, bem como a renúncia a quaisquer direitos que poderiam restringir a execução da operação, conforme previsto nos estatutos sociais, acordos de voto e contratos de notas conversíveis. Em abril de 2025, o Fundo converteu o montante das notas promissórias da Budacorp em 148 ações ordinárias classe A, pelo valor de US$ 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove dólares), equivalente a R$ 2.577.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe Única está concentrada em Ativos Alvo de emissão dos Fundos Alvos ou das Sociedades Alvo. Não há garantias de (a) bom desempenho, (b) solvência, e (c) continuidade das atividades das atividades dos Fundos Investidos e das Sociedades Investidas.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo e dos Fundos Alvo, a propriedade das Cotas não confere ao Cotista a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 34.190 e R$ 24.032, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	-	-	(13)	(0,05)
Consultoria especializada	(234)	(0,68)	-	-
Serviços de avaliação	(30)	-	(11)	(0,05)
Auditoria externa	(56)	(0,16)	(1)	(0,00)
Taxa de performance	-	-	(752)	(3,13)
Taxa de gestão	(429)	(1,25)	(431)	(1,79)
Taxa de administração	(162)	(0,47)	(159)	(0,66)
Despesas de controladoria	(45)	(0,13)	(46)	(0,19)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(0,02)	(8)	(0,03)
Taxa Anbima	(1)	(0,00)	(1)	(0,00)
Outras Despesas	(1)	(0,00)	(3)	(0,01)
	(965)	(2,73)	(1.425)	(5,93)

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026 o Fundo possui 30.497,9291 cotas integralizadas (24.111,8685 cotas integralizadas em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota % (*)
Exercício findo em 31 de março de 2026	34.190	1.300,7933	1,87
Exercício findo em 31 de março de 2025	24.032	1.282,6670	44,94

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A e B em conjunto.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 100.000 (cem mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1 (mil reais), totalizando o montante de R$ 100.000 (cem milhões de reais) ("Emissão de Cotas"), conforme descrito no Suplemento A do Anexo.

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático ("Oferta Pública").

Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observada a Cláusula 5.7 e o disposto na legislação aplicável.

A Administradora, de acordo com as orientações da Gestora, realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e do Compromisso de Investimento, na medida em que a Gestora (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo e/ou de Fundos Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe Única de aportes adicionais de recursos para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos Cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram integralizadas novas cotas no montante de R$ 6.432, representados por 6.386,0606 novas cotas (R$ 9.219, representados por 9.173,2606 novas cotas durante o exercício de 2024).

- Inadimplemento

Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento às Chamadas de Capital, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado pela Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do envio do referido comunicado pela Administrado, sujeitando-se ao pagamento do valor devido acrescido de (a) multa não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, (b) atualização pelo IPCA e juros de mora de 15% (quinze por cento) ao ano calculados pro rata temporis, e (c) custos de tal cobrança (incluindo honorários de advogados e custas), sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.

- Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse da Classe Única, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela Noronha Trust Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 705, conjunto 174 e 175, CEP04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.330.305/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM 19.224, de 03 de novembro de 2021 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- Taxa de administração

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única, fará jus a uma remuneração correspondente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 13 (treze mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como Encargo da Classe Única e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 162 (R$ 159 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- Taxa de gestão

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido durante o Período de Investimento. Após o término do Período de Investimento, a Taxa de Gestão diminuirá 0,05% (cinco centésimos por cento) a cada semestre, até atingir o piso de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano, sendo que, durante este período, a Taxa de Gestão incidirá sobre o Capital Investido ("Taxa de Gestão").

A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente. A primeira Taxa de Gestão será paga no 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente ao mês que ocorrer a primeira integralização de Cotas, pro rata temporis, até o último dia útil do referido mês.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 429 (R$ 431 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a, no máximo, 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, que será deduzida da Taxa de Administração ("Taxa Máxima de Custódia"), sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 45 (R$ 46 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- Taxa de performance

Será devido à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, denominada Taxa de Performance, correspondente à 10% (dez por cento) sobre o que exceder o Capital Investido corrigido pelo IPCA, acrescido de juros de 7% (sete por cento) ao ano ("Benchmark/Hurdle Rate" e "Taxa de Performance", respectivamente).

A data de atualização do IPCA será realizada de acordo com a divulgação ao mercado, sendo certo que, caso no dia de amortização, liquidação ou apuração da Taxa de Performance, o número-índice oficial não esteja disponível, será utilizada a última variação disponível, sendo certo que não será devida nenhuma diferença ou compensação à Gestora pela utilização da última variação do IPCA disponível.

A Taxa de Performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos Cotistas, por meio da amortização de Cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada Cotista acrescido do Benchmark/Hurdle Rate.

Observado o previsto deste Anexo, quando realizada distribuições de resultados aos Cotistas, será devido à Gestora uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) sobre os valores entregues a título do Hurdle Rate ("Catch Up").

Na hipótese de a Gestora (i) ser descredenciada para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por decisão da CVM, (ii) renunciar, ou (iii) ser destituída, por deliberação da Assembleia Geral, a Gestora fará jus à Taxa de Performance, calculada de forma pro rata temporis ao período em que ela exerceu as atividades de gestão do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 752, e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve a reversão do saldo provisionado de taxa de performance, no montante de R$ 351, e encontra-se apresentada na rubrica de "reversão de provisão – Taxa de performance"

- Outras taxas

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento as normas da CVM, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à Noronha Trust Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 13. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de taxa de performance, junto à Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R$ 37 e R$ 401, respectivamente. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão e de taxa de performance, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. As despesas registradas no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de custódia, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 23 de outubro de 2025, os cotistas do Fundo aprovaram a substituição e transferência do serviço de administração fiduciária do Fundo para Noronha Trust Ltda. a partir do fechamento de 14 de novembro de 2025.

22. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo